

Acusar me não
Por determinação de Sua Excelência e
Presidente da A.R. é JAC

1ª 5ª Comissão

Exmo. Senhor
Dr. JAIME GAMA
M. Ilustre Presidente da Assembleia da República
Lisboa

10.07.07

Assembleia da República
Subsistema do Presidente
N.º de Entrada 361941
Classificação
151021
Data
10/06/18

361941

— 452 9 + 2010

Lisboa, 18 de Junho de 2010

Pela presente e ao abrigo da Lei da Petição, venho junto de V.EX.^a apresentar Petição, com vista a ser ordenado o que V.EX.^a tiver por conveniente, com vista a apurar a verdade, a repor a legalidade e o Bom nome do Estado.

Já informei todos os Grupos Parlamentares da Petição que agora faço presente a V.EX.^a e, todos eles entenderam que a questão em apreço na Petição, merece a intervenção imediata do Parlamento.

Passo a descrever resumidamente a V.EX.^a, o que está na origem da presente Petição:

1- Em 1997, a Repartição de Finanças de Anadia organizou e apresentou uma dívida à Sociedade S.A. CARREIRA, LDA, da qual sou gerente e, ao abrigo do Plano Mateus propôs que aderisse e fizesse o pagamento em 150 Prestações.

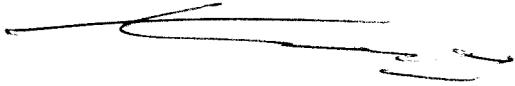
2- A pressuposta dívida, de cerca de 9.000 CONTOS, era baseada em Liquidações Oficiosas (a seguir designadas por LO's), das quais nunca tive conhecimento, nem das quais nunca fui notificado ou citado e, por isso mesmo, recusei aderir à proposta que me era apresentada. Nessa mesma altura e perante o que era apresentado, solicitei à DGCI a activação de Créditos se houvesse lugar a tal, pois a empresa desde 27 de Dezembro de 1992 estava encerrada em consequência de uma terrível explosão seguida de incêndio, que devastou por completo a empresa e me atirou para os cuidados intensivos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, onde permaneci cerca de 1 mês. Nunca vi qualquer Certidão de Dívida nem nunca me foi exibido documento que sustentasse a validade do que era exigido.

3- Após a recusa em aderir a uma dívida que nunca foi legitimada pelas vias legais, vem de novo a RF de Anadia, em Abril de 1997, com novo Plano Mateus, no valor de 9.046.886\$00 e exige, sob ameaças, que seja feita a adesão ao novo plano.

4- Em Novembro de 1997, recebo finalmente algumas comunicações de crédito, que perfaziam o montante de 8.226.142\$00. Após a recepção dirijo-me de imediato à RF de Anadia e entrego as comunicações de crédito ao Chefe de Finanças, que acusou a sua recepção e assinou documento comprovativo da recepção dos créditos. Foi-me dito pelo Chefe das Finanças que então iria proceder ao processamento dos créditos e, até final desse ano de 1997, faria o encontro de contas entre o valor que estava contemplado no Plano Mateus, diminuído dos créditos e de uma Prestação (que tinha sido paga pelo meu Pai sem o meu conhecimento), o que daria um valor a pagar na ordem dos 690 Contos.

5 - Ao invés disto, venho a saber já em 1998, que o Chefe de Finanças tinha feito em Dezembro (1 mês depois da entrega dos créditos) uma REVERSÃO DE DÍVIDA para a minha pessoa, sem me notificar de nada, sem me ser exibida qualquer certidão de dívida ou ter sido elaborado qualquer documento que sustentasse esse acto. Por outro lado, o valor que agora era inscrito na Reversão, já nada tinha a ver com o valor que me tinha sido atribuído no Plano Mateus e elaborado pelo mesmo Chefe de Finanças.

PETIÇÃO Nº 30 XI/1ª



6 - Em Junho de 1998 sou chamado às Finanças de Anadia e é-me dito que a Reversão tinha sido um "lapso" e que o Plano Mateus era para cumprir na íntegra e, ou pagava de imediato as prestações em falta, ou seriam vendidos de imediato em hasta pública imóveis meus, no valor de dezenas de milhares de contos. Fui ainda advertido que se falhasse um pagamento que fosse, a venda dos edifícios em hasta pública era automática e foram-me exibidas as penhoras que já tinham sido feitas sobre os prédios. Aterrorizado com tal cenário, paguei todas as prestações desde Maio de 1997 até Junho de 1998 e continuei a pagar e a pedir constantes informações sobre o processamento dos créditos. Era-me sempre dito verbalmente que estavam a ser processados e seriam descontados nos pagamentos que fossem feitos. Claro está que nunca nada foi resolvido pela RF de Anadia !

7 – Nos vários episódios que se passaram a seguir e que estão bem descritos nos anexos que faço à presente, podem-se ver as irregularidades e ilegalidades que foram cometidas. De facto, não obstante ter sido pago todo o Plano Mateus, a RF de Anadia manteve as penhoras e hipotecas o tempo todo sem que nada o Justificasse, nunca se viu qualquer despacho de anulação da REVERSÃO da Dívida , pois se ela havia sido feita, quem é que a anulou e como? Tanto mais que o que acabou por ser pago foi o Plano Mateus e sendo assim, pergunta-se o que é feito da Reversão? Até à data nunca foi dado qualquer esclarecimento sobre estes assuntos, assim como nunca foi dado qualquer esclarecimento às centenas de requerimentos e pedidos de esclarecimentos que foram feitos.

8 – Como não tinha obtido respostas da RF de Anadia nos 3 anos em que andei a deslocar-me constantemente a Anadia , dirigi-me à Direcção de Impostos de AVEIRO em 2001 e aí as situações começaram a ficar claras. Com efeito, verificou-se que a RF de Anadia nunca processou os Créditos e, até hoje, ninguém sabe o que é que a RF de Anadia lhes fez. Ficou-se igualmente a saber que eu tinha pago Juros Vincendos que se venceriam em 2009, ou seja, foram pagos 10 e 11 anos antes do prazo. Em AVEIRO foram imediatamente activados parte dos créditos, que foram pagos em 2 reembolsos feitos em 2002 (cerca de 20.000 € no total) e remeteu-se o que já estava caducado para resolução em Lisboa, onde fui recebido pelo então Director Geral da DGCI, Dr. Armindo Ribeiro, que de imediato encaminhou a situação remanescente para resolução e em Junho de 2003 foi-me entregue mais uma parte (30.952,41 €) do que me tinha sido cobrado fraudulentamente. No total tinham-me sido devolvidos até essa data, Junho de 2003, cerca de 51.000 EUROS, quando me teriam de ser devolvidos cerca 81.000 Euros, pois quem devia (em 1997) 690 Contos e pagou quase 17.000 CONTOS, tem a haver pelo menos 16.000 CONTOS e só tinham sido devolvidos até à data cerca de 10.000 Contos. Portanto faltava devolver mais 6.000 Contos, pelo menos.

9 - A partir daqui tem-se assistido estes anos todos a toda uma formidável série de contradições por parte dos vários departamentos da DGCI, onde inclusivé se desmentem uns aos outros em ofícios que produzem e, além de nunca terem prestado qualquer esclarecimento às centenas de pedidos de esclarecimentos, enveredaram pelo "jogo do empurra", até que o caso chegou, já em finais de 2004 , à Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais. Aqui chegado, verificou-se que os comportamentos irregulares da DGCI continuavam, ao ponto de um pedido de Parecer feito pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais feito em Dezembro de 2006, ter tido resposta apenas em Dezembro de 2009, ou seja, mais de 3 anos depois. Quando o caso chegou à Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, tomaram conhecimento do caso os Deputados Dr. VITOR BATISTA do Partido Socialista e Dr. JOSÉ MANUEL RIBEIRO do Partido Social Democrata que, inteirados dos pormenores caricatos do caso, se propuseram intervir de molde a ser conseguida uma

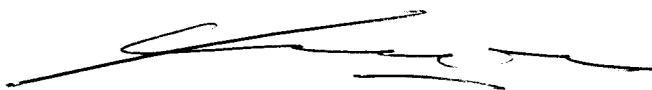
resolução séria e honesta do caso e que o Estado, como pessoa de Bem que tem de ser, cumprisse o que lhe era devido.

As várias intervenções dos dois Deputados junto da Secretaria de Estado revelaram-se infrutíferas, porque nunca obtiveram qualquer esclarecimento cabal e até o próprio Secretário de Estado foi ludibriado pela DGCI, pois nunca viu esclarecidos os inumeros pedidos de esclarecimentos que fez nesse sentido à DGCI. Como foi dito atrás, o Parecer que foi ordenado pela Secretaria de Estado em Dezembro de 2006 e que tinha 30 dias para ser dado, só o foi mais de 3 anos depois e porque entretanto eu apresentei queixa na Provedoria de Justiça e mais tarde queixa na Policia Judiciária de AVEIRO contra a Directora do CEF, que era a responsável da entidade encarregue de dar o parecer, assim como contra o Sub – Director da DGCI que conduziu o caso desde 2004 e que inclusivé omitiu informações ao Tribunal, chegando ao ponto de ter “escondido” um officio interno e datado de 18 de Novembro de 2003, onde é reconhecido que nessa data ainda faltava devolver ao Contribuinte a quantia de 65.000 Euros. O “aparecimento” do Parecer nesta altura e que é uma cópia das contestações da DGCI aos Processos Judiciais que entretanto foram movidos em 2007 e 2008 contra a DGCI, tem no entanto o condão de esclarecer e deixar bem claro que a DGCI e os seus departamentos (dos quais faz parte o CEF) deturpam constantemente a realidade dos factos, omitem deliberadamente factos e fogem a responder ás questões que verdadeiramente são alvo dos processos, refugiando-se em artimanhas juridicas e nem sequer fazem uma referência aos verdadeiros factos, como por exemplo os Juros Vincendos, que foram cobrados indevidamente.

Assim e como está em causa o deficiente e irregular funcionamento de órgãos do Estado, como a DGCI propõe-se “eternizar” o caso, através de contestações verdadeiramente vergonhosas mas muito “hábeis” do ponto de vista juridico, como a DGCI não responde ao que lhe é perguntado nos processos, como a DGCI até colocou em causa a legitimidade do Tribunal e do próprio Juiz quando viu que iria ser marcada a audiência de Julgamento (em Novembro de 2009) , como a DGCI omite e esconde documentos durante anos, ficou muito claro que é uma questão de funcionamento dos órgãos de Estado que está em causa e por isso mesmo levo a presente Petição a V.EX^a. e a todos os Grupos Parlamentares, para que a DGCI , como órgão do Estado, esclareça junto de quem fiscaliza o funcionamento do Estado, o Parlamento, de uma vez por todas e sem recurso ás suas tradicionais “habilidades”, quais são os motivos para todos estes comportamentos tidos pelos seus departamentos, estes anos todos. O meu Advogado, tem sido confrontado com contestações que, segundo ele, não lembram nem ao Diabo e ele próprio diz que só um despacho superior pode desbloquear a situação, sob pena de se eternizar a questão, dadas as artimanhas, as mentiras e a fuga à verdade que a DGCI usa como armas, para assim se furtar ás suas responsabilidades.

Agradeço antecipadamente a atenção que V.EX^a. possa dedicar à presente e espero que o Parlamento obtenha as respostas que continuam por dar e que nunca serão dadas se o Parlamento não intervir.

Com os mais respeitosos cumprimentos ,



Acácio Manuel Filipe Carreira
Gerente de S.A.CAREIRA, Lda